

## **UNIDADE REGIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Edital – Convocação para Sessão de Alocação para Docente EXCEDENTE – Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio do Programa Ensino Integral

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de São Bernardo do Campo CONVOCA, nos termos do Decreto nº 66.799/2022, da Resolução SEDUC nº 146/2025, da Resolução SEDUC nº 163/2025 e das Portarias DIPES nºs 15, 16, 17 e 19/2025, os docentes Temporários enquadrados na condição de excedentes no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.

### **1. Do local da sessão de alocação para docentes excedentes:**

Todas as Sessões de Alocação para Transferência ocorrerão, PRESENCIALMENTE, e o candidato deverá comparecer com 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, no seguinte local: Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo, Rua Princesa Maria da Glória, nº 176, São Bernardo do Campo/SP.

### **2. Do cronograma:**

Data: 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 13 horas.

### **3. Das disposições para atendimento aos docentes declarados excedentes:**

3.1. Na sessão de Alocação para atendimento aos docentes declarados excedentes nas Unidades inseridas Programa Ensino Integral, o candidato deverá apresentar:  
I – Declaração de Excedente (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II – RG e CPF;

3.2. O atendimento ao docente excedente será realizado em nível de Diretoria de Ensino, de acordo com a legislação supracitada.

3.3. O docente deverá apresentar a declaração de excedente (documento físico/impresso), na sessão alocação para atendimento ao docente excedente.

3.4. O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer à sessão de alocação perderá a condição de excedente.

3.5. Ao docente que, por quaisquer motivos, declinar de vaga, no momento da alocação, perderá a condição de excedente.